



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF**



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.**

Fls.	226
Ass.	<i>[Signature]</i>

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Domingos de Sousa Leal Filho, CPF nº 397.135.473-49.

**CONTRATADA:** M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.524.453/0001-17, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 773, Centro, Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sra. Maria Lúcia Mendes, CPF nº 338.903.153-72.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Bloco de comprovantes de entrega de semente c/ 100 fls (Tam.25x10cm)	bl	667	6,05	4035,35
17	Confecção de Bloco para Súmulas de jogos miolo no Ap 75Gr c/ 100 fls f-8	und	33	13,40	442,20



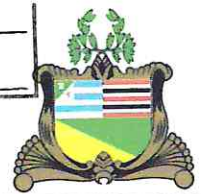
*[Handwritten signature]*





Fls. 227  
Ass.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF**



21	Confecção de catálogo papel couchê 210Gr 4x4 cores tam.A3	und	33	26,00	858,00
23	Confecção de Livretos c/16 pag. de miolo em polocromia capa no couchê 210g	und	33	11,80	389,40
24	Confecção de Blocos Personalizados c/100 fls em uma cor no Ap f-8	und	33	16,80	554,40
30	Confecção cartões personalizados em policromia no couchê 210g	und	33	0,68	22,44
31	Confecção de Etiquetas (tags) p/ identificação de mudas de plantas f-16, papel ap 60kg	und	33	1,64	54,12
33	Confecção de calendário em policromia no papel couchê 210Gr tam.A3	und	33	9,20	303,60
34	Cartazes formato 4, impresso 4x0, papel couchê 115g	und	1000	0,72	720,00
36	Crachá F-32 14X1cm, reciclado 180gr, impressão 4x0 com cordão e polipropileno;	und	333	1,20	399,60
139	Minidoor 70x100 cm imp digital em papel	und	33	148,00	4884,00
143	Painés em lona 3x1 acabamento em ilhos	und	33	186,80	6164,40
144	Plotagens de veículos	m <sup>2</sup>	167	209,50	34986,50
146	Tóten em acm 1,60m	und	7	985,50	6898,50
147	Placa de Tombamento 4x2 cm em alumínio	und	6667	2,38	15867,46
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 76.579,97</b>	

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 171/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

05 05 00 – Secretaria Mun. de Plan. Adm. e Finanças – SEMPAF

**PROJETO/ATIVIDADE:**

04 1220046 2099 0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Admin. e Finanças

**NATUREZA DA DESPESA:**

33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.00 – Recursos Ordinários

#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF



E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Fls.	228
Ass.	

Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJ. ADM. E FINANÇAS  
CONTRATANTE

M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Francisco Edison P. da Silva

CPF: 004.353.993-59

2 Gilmarino da Silva Cardoso

CPF: 039.224.693-56

